



REGULAMENTO CORRIDA NOTURNA PLANA 35KBB

Data: 24/08/2022 com início às 19:00 (tolerância de 30 minutos para o início)

Valor da inscrição: R\$70,00. Para membros do Clube Le Mans, o valor será de R\$25,00.

1. Tomada de tempo: 1 minuto na fenda azul / volta mais rápida;
2. A distribuição das fendas se dará por escolha, de acordo com a classificação dos pilotos na tomada de tempo;
3. A largada será realizada com posições escalonadas;
4. As baterias serão formadas em relação à classificação na tomada de tempo, em ordem crescente, segundo a sequência "A", "B", "C", "D" e assim sucessivamente, iniciando da última para a primeira, com divisão em cada uma delas, se possível, em número igual de pilotos. Caso o número total não seja múltiplo de 08 (oito), as baterias com os melhores classificados receberão um número maior de pilotos;
5. Os pilotos serão classificados em duas categorias: Light e Pro. A classificação será feita pela comissão de prova, no apontamento dos pilotos;
6. Todas as baterias serão finais;
7. Bolhas permitidas: Porsche ou Toyota;
8. Tempo de fenda 5x2 minutos;
9. Não será permitido o desbaste da parte traseira do motor junto ao eixo;
10. Pneus: livre procedência, desde que adquiridos na loja;
11. Relação: Pinhão 11 ou 12 dentes / Coroa 35 ou 36 dentes pitch 64;
12. Não é permitido efetuar serviços com o uso de ferramentas nos intervalos das baterias;
13. É permitido desamassar a bolha, trocar ou virar os contatos, refurar a bolha utilizando o alfinete preso ao chassi. Todos os demais serviços estão **proibidos**.
14. Toda e qualquer mecânica só poderá ser realizada com a pista ligada;
15. Carros em manutenção com pista ligada, quando do final da bateria, deverão paralisar o serviço e retomar quando for iniciada a próxima bateria;
16. Altura mínima para a largada: 0,7 mm;
17. Bitola: 83 mm.
18. Voltagem da pista: 13,8 V.
19. O vencedor da prova será o piloto com maior número de voltas + barra na pista.

PENALIZAÇÕES

Cabe ao diretor de prova a aplicação das penalizações.

O Piloto que abandonar a sua obrigação de recolocar, sem motivo justificável e abonado pelo diretor de prova, será desclassificado;

Cabe ao diretor de prova zelar pelo andamento da competição, e, sendo necessário, advertir ou punir com a quantidade de voltas que julgar pertinente em qualquer situação que seja imprescindível a punição.

Serão penalidades do Grupo 1:

1. A ausência do piloto recolocador em tempo e lugar;
2. As discussões do piloto com recolocador ou vice-versa;
3. O piloto recolocador com comida, bebida ou qualquer objeto que o impeça do bom desempenho de sua função;
4. A acentuada displicência do piloto recolocador ou má fé na execução;
5. O piloto que ficar, insistentemente, informando que seu carro saiu na reta ou no túnel para se beneficiar da paralização da prova.

Para estas penalidades será aplicada a pena de advertência e havendo reincidência, serão aplicadas as penalidades do Grupo 2.

Serão penalidades do Grupo 2:

1. As palavras de baixo calão ou ofensivas tanto aos pilotos quanto aos recolocadores;
2. A visível tentativa de prejudicar outro piloto como colisões repetidas e intencionais, parada em curvas, retirada do pino de acelerador, colocação de objetos na fenda do adversário etc.
3. O piloto que realizar serviços mecânicos nas corridas da Pista Plana, durante os períodos não permitidos;
4. As reincidências do Grupo 1.

Para estas penalidades será aplicada a retirada de 5 (cinco) voltas do total.

Serão penalidades do Grupo 3:

1. As reincidências do Grupo 2.

Para esta penalidade será aplicada a retirada de 10 (dez) voltas do total, fazendo o piloto ou piloto recolocador perder o total de 15 (quinze) voltas.

Serão penalidades do Grupo 4:

1. As modificações não permitidas nos itens homologados;
2. A utilização de materiais não permitidos;
3. As alterações constatadas nas medidas da vistoria final que transgridam o Regulamento, mesmo que inadvertidas na vistoria inicial;
4. A troca de chassi ou carroceria após o lacre da vistoria inicial;
5. O uso de motor fora do Regulamento;
6. As agressões físicas mesmo fora da corrida.
7. A reincidência do Grupo 3.

Para estas penalidades será aplicada a desclassificação do piloto.

Para quaisquer casos omissos neste regulamento, o diretor de prova será o responsável pelas decisões.